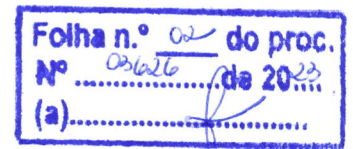




3626

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
5 22 7 08 12023
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃ SULSANCAETANENSE" À SENHORA JANICE APARECIDA GUIZELINI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL."

Art. 1º. Fica concedido do título de "Cidadã Sulsancaetanense " a Senhora Janice Aparecida. Guizelini, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art.3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

publicação.

Justificativa

Janice Aparecida Guizelini, brasileira, professora, nascida em 09 de novembro de 1961 no Itaim- Sp, foi técnica em Processamento de Dados e Contabilidade, Nutricionista e Pedagoga, com especialização em Administração, Supervisão Escolar e em Gestão de Pessoas. Atuou durante 15 anos nas áreas administrativa e financeira de grandes empresas. Janice trabalha há 29 anos no Colégio Eduardo Gomes, trabalhou nas áreas administrativa, financeira, comercial e pedagógica, desde 2006 ocupa o cargo de Diretora-Geral, mantida pela Fundação de Rotarianos.

Janice entrou na EDUCAÇÃO e se APAIXONOU. E foi uma paixão à primeira vista.

Entrar para a educação e assumir tantas mudanças, foi desafiador para ela, pois a escola não estava entre as opções iniciais e fugia totalmente da sua área de atuação.

As atividades do Colégio Eduardo Gomes (EG) tiveram início em 1982, nas instalações do IMES, hoje a USCS-Universidade de São Caetano do Sul, com apenas 30 alunos. Em 1986, o EG ocupou o prédio cedido pela Prefeitura de São Caetano do Sul, na esquina da Visconde de Inhaúma com a Av. Paraíso, dividindo o espaço com a Faculdade de Serviço Social.

A partir de 1994, Janice começou a fazer parte da história do Eduardo Gomes e da Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul, com algumas passagens significativas. Nesse ano, o Colégio tinha aproximadamente 300 alunos.

Em 1996, a Fundação adquiriu o Colégio Tulipa, na Rua Nelly Pelegrino 444, e passou a ter duas unidades (unidade I – Paraíso e Unidade II – Nelly Pelegrino), passando a ter 660 alunos, em 1997; 950, em 1998; 1060, em 1999; 1090, em 2000, e 1070, em 2001.

A partir de 1997, o Colégio deu um grande salto nas

ca
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

matrículas, em função das aulas inovadoras que foram implantadas, como Informática (na grade), e as modalidades esportivas e culturais oferecidas sem custo adicional no contraturno.

Em 2002, A Fundação adquiriu o terreno de 8.000 m², na Rua Major Carlo Del Prete, e, em 2003, deu início à 1ª fase das obras do nosso plano diretor (5 blocos), com a construção dos blocos 1, 2 e 3.

O Colégio Eduardo Gomes iniciou as atividades de sua sede própria em 2004, com aproximadamente 1.020 alunos e, no ano seguinte, já estava com 1210 alunos. Já 2010, deram sequência à construção do plano diretor, com a construção do bloco 4, e já estava com 1.670 alunos.

A finalização do plano diretor aconteceu em 2018, com a conclusão do bloco 5. Fecharam o ano com 1770 alunos.

Para coroar o trabalho de todos os Conselheiros e Colaboradores, em 2023, a Fundação entrega para a comunidade do Eduardo Gomes um teatro com 420 lugares.

Hoje, com 1730 alunos, o Colégio é reconhecido em São Caetano do Sul, na região do ABC, em SP, no Brasil e no Mundo!

O objetivo é oferecer sempre um serviço educacional de qualidade. Por isso, durante todos esses anos, o Colégio investiu na estrutura física, mas não esqueceu de investir no material humano, que é o seu maior patrimônio.

O passado legou experiências que possibilitaram a aquisição de conhecimentos que levam a viver o presente como uma instituição respeitada e reconhecida pela excelência de seu trabalho.

Durante todos esses anos, Janice realizou seu trabalho com amor à educação, não medindo esforços para atingir os objetivos estabelecidos, sonhando e agindo, acreditando e realizando, desafiando e superando desafios. A cada ano, celebrado novas realizações, conquistas e avanços.

Janice percorreu um caminho longo e, por vezes, tortuoso, como a história da humanidade, mas, neste momento, ela acredita que está sendo construída uma escola de vanguarda,

05
f

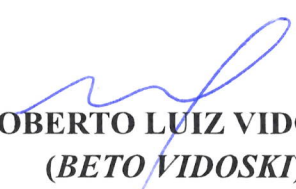
Câmara Municipal de São Caetano do Sul

consciente, ética e proativa.

É um momento especial, que só poderia acontecer com a parceria dos pais, alunos, Conselheiros e profissionais do Eduardo Gomes.

E com imenso prazer que concedo o título de "Cidadã Sulsancaetanese" a minha amiga Janice Aparecida Guizelini, pelos seus relevantes serviços prestados na educação do nosso município.

Plenário dos Autonomistas, 21 de agosto de 2023.



ROBERTO LUIZ VIDOSKI
(BETO VIDOSKI)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08

PROC. Nº 3626/2023

AUTOR: ROBERTO LUIZ VIDOSKI

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ SULSANCAETANENSE' À SENHORA JANICE APARECIDA GUIZELINI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL".

PARECER Nº 244, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Roberto Luiz Vidoski, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' a senhora Janice Aparecida Guizelini, pelos relevantes serviços prestados ao município de São Caetano do Sul".

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

H

9 7.

R



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

PROC. N° 3626/2023

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Caio Martins Salgado
Relator

Membros:

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 29.08.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3626/2023

AUTOR: ROBERTO LUIZ VIDOSKI

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ SULSANCAETANENSE' À SENHORA JANICE APARECIDA GUIZELINI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL".

PARECER Nº 78, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Roberto Luiz Vidoski, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' a senhora Janice Aparecida Guizelini, pelos relevantes serviços prestados ao município de São Caetano do Sul".

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA


PROC. Nº 3626/2023

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2023


Ver. Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente


Ver. Bruna Chamas Biondi
Relatora

Membros:


Ver. Cícero Alves Moreira


Ver. Gilberto Costa Marques

Aprovado na reunião de 29.08.2023